

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PIBID: A FORMAÇÃO DOCENTE EM DEBATE

CRISTIANO VIEIRA LEMOS¹; VERA LÚCIA DOS SANTOS SCHWARZ²

¹Universidade Federal de Pelotas – E-mail autor: vieiralemos@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – E-mail orientadora: vlsschwarz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A formação docente é o foco deste trabalho, e a questão levantada é a possibilidade da utilização do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) como substituto do estágio curricular supervisionado nas disciplinas de licenciatura. Trata-se de um questionamento pertinente, e que se faz desde as primeiras intervenções do programa nas escolas parceiras, gerando debates tanto nas universidades, nas escolas quanto no próprio PIBID. Em 2010, a Professora Doutora Maria do Socorro Lucena Lima, da Universidade Estadual do Ceará, foi uma das primeiras a trazer esse questionamento (LIMA, 2010), esboçando uma expectativa (já que se iniciava) em relação ao PIBID, como um ideal, na busca por uma formação de qualidade. Em dezembro de 2013 o debate se mantém no primeiro "Encontro Nacional do PIBID Ciências Sociais/Sociologia", que aconteceu na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), trazendo maior lastro para a discussão e servindo de base para este estudo.

Antes de estabelecer relações entre estágio e o PIBID, se faz necessário esclarecer qual o papel de cada um na formação docente, para aí então estabelecer relações ou não entre ambos.

O estágio curricular supervisionado para os cursos de licenciatura deverá ser realizado em escolas de educação básica, respeitando o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, a ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, após cursar as disciplinas de caráter obrigatórias à formação docente, como metodologias de ensino psicologia da educação, legislação educacional. A avaliação do estagiário deverá ocorrer conjuntamente com instituição formadora e a escola campo de estágio (BRASIL, 2008).

O Parecer CNE/CES Nº 15/2005 destaca a natureza do estágio supervisionado como:

Um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático.

O PIBID é um programa aprovado e financiado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, uma fundação do Ministério da Educação) e representa uma iniciativa direcionada ao aperfeiçoamento e valorização da formação de professores da educação, concedendo bolsas a alunos de licenciaturas para desenvolverem projetos em parceria com escolas de educação básica. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das

escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola, oportunizando principalmente experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docente de forma interdisciplinar, proporcionando principalmente a identificação e superação dos problemas na educação básica (CAPES, 2014).

2. METODOLOGIA

O presente estudo parte da participação de uma roda de discussão ocorrida no primeiro Encontro Nacional do PIBID das Ciências Sociais/Sociologia, realizado na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), ocorrido nos dias 07 e 08 de dezembro de 2013. As discussões promovidas neste encontro foram orientadas pelos questionamentos contidos no artigo da Professora Doutora Maria do Socorro Lucena Lima, da Universidade Estadual do Ceará, já citado na introdução. Além de relatos da participação neste evento, se fez também necessário uma pesquisa documental, através de documentos oficiais, resoluções e pareceres publicados, tanto do Ministério da Educação quanto pela CAPES, realizada com o propósito de identificar as relações propostas no trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O evento citado discutia a formação docente, onde a questão principal era se o estágio supervisionado poderia ser substituído pela carga horária do PIBID. As opiniões não divergiram e ficou entendida a diferença presente entre o estágio supervisionado e o programa. Como principal argumento citado, o estágio supervisionado tem um caráter avaliativo, destinado ao aluno desenvolver competências adquiridas durante sua formação, interagindo entre teoria e prática, como componente curricular, porém de forma individual, e por esse motivo, limitado por suas próprias experiências e vivências, enquanto no PIBID, o trabalho se dá através de projetos, e em grupos, que no caso da UFPEL, se dá de forma tanto disciplinar quanto interdisciplinar, garantindo ao educando criar, ou como disse a Professora Sandra Diaz da PUCPR (que participava da roda de debates), *“proporcionar ao aluno ousar mais, buscar mais diferenciais, mais e melhores metodologias de ensino.”*

O Coordenador Geral de Programas de Valorização do Magistério da CAPES Helder Eterno da Silveira, em nota técnica enviada por correio eletrônico para cada participante, contribuiu com o debate proposto, trazendo principalmente as legislações do estágio curricular obrigatório e a portaria que regulamenta o PIBID, afirmando serem documentos com teor e natureza diferentes. O primeiro fato observado é a necessidade de cursar disciplinas obrigatórias para as licenciaturas, para somente então poder estagiar nas escolas, o que ocorreria a partir do quinto semestre letivo, o que não ocorre no programa PIBID, que pode abrir vaga de bolsas a partir do primeiro semestre. Confirmando o caráter avaliativo do estágio curricular, o coordenador Elder Eterno da Silveira ressalta que o PIBID não traz como foco a avaliação curricular, considerando sim que são atividades coletivas e direcionadas pelas diretrizes dos subprojetos aprovados pela CAPES, porém deverão sempre ter o acompanhamento efetivo do professor orientador, da instituição de ensino e pelo supervisor da escola.

Outro detalhe importante e que impede a utilização das horas trabalhadas nos subprojetos do PIBID como estágio é a proibição do bolsista de substituir o professor em sala de aula, ou ainda desenvolver ações sem a orientação e acompanhamento dos supervisores e coordenadores na escola.

Encontrar escolas para todos os alunos estagiarem representa outra dificuldade levantada na roda de discussão, daí um motivo para se pensar em aproveitar as atividades do programa como componente curricular. O não acesso a todos os alunos das licenciaturas ao PIBID impede tal atitude, e este problema identificado seguirá sem respostas até os próximos encontros.

4. CONCLUSÕES

Na prática, a discussão promovida pelo encontro citado neste artigo esteve de forma amíúde em conformidade com a legislação, com as normativas, posto que a unanimidade de ideias possivelmente tenha ocorrido em virtude de todos os participantes do evento, serem também bolsistas, supervisores e coordenadores do PIBID, e conheçam bem as diretrizes do programa, levando a concluir que é muito mais que um estágio, mas um desenvolvimento de situações didáticas e a realização de projetos e práticas pedagógicas, uma aproximação da realidade do ensino público, uma tentativa de valorização da profissão docente, focando na formação, no estímulo à aprendizagem ao desenvolvimento de habilidades e capacidades.

O PIBID é um projeto de extensão, não é estágio, isso ficou claro, podendo sim ser pensado como um ideal de estágio, onde fizesse parte do currículo (como disciplina de prática de ensino) desde os primeiros semestres e acesso a todos, propondo a interação entre universidade e escola, a identificação e a tentativa de sanar problemas e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, a conhecer a realidade do ensino público, e aí então, a partir talvez do quinto semestre, pensar em ações dentro da escola, no mesmo formato que já faz o PIBID, com atividades interdisciplinares, em grupos de estagiários, e finalizando efetivamente com o estágio individual, onde o aluno poderia assumir a regência de uma turma com muito mais experiência em metodologias, tecnologias e didática. O que precisaria para tal seria a efetivação de parceria entre as instituições de forma a regulamentar o acesso dos educandos de licenciaturas a esse espaço de aprendizado e formação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL/Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05.pdf

_____. Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CE Nº 15/2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05.pdf

LIMA, Maria do Socorro Lucena. A Prática de Ensino, O estágio Supervisionado e o PIBID: Perspectivas e Diretrizess para os cursos de Licenciatura. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas – 2012.

Disponível em:
http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/0056s.pdf

CAPES, Fundação. Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010, Acessado em:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf

CAPES, Fundação. Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Acessado em 23 de Julho de 2014. Online. Disponível em:
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>

PIBID, Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Encontro Nacional dos PIBID Sociologia/Ciências Sociais. Disponível em: <http://www.pibid.prograd.ufu.br/node/632>